



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis  
Secretaria de Gestão de Suprimentos  
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

## ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### TERMO DE DISPENSA Nº 002/2025/SEJIN

Processo nº SEI-2025-07001615, o Secretário de Educação, Juventude e Inovação, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Locação de móveis para participação da Rede Municipal de Ensino de Angra dos Reis, na XXII Bienal Internacional do Livro do Rio de Janeiro 2025.

2º – FAVORECIDO: P L BRITTO PINTO LOCAÇÕES DE MÓVEIS ME, CNPJ 24.811.078/0001-54.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 19.950,00 (dezenove mil e novecentos e cinquenta reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento único será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Educação, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º – PRAZO DO SERVIÇO: O Evento será de 13 a 22 de junho de 2025 e o período da locação será do dia 10 a 22 de junho de 2025.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme mapa de preços DOC-SEI-00438666, e Relatório pós Aviso de Dispensa, DOC-SEI-00464189.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária: Ficha: 20251827, Dotação Orçamentária: 38.3801.12.361.0213.1640.339039.15001001.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-07001615, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor da empresa P L BRITTO PINTO LOCAÇÕES DE MÓVEIS ME, CNPJ 24.811.078/0001-54, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 09 de junho de 2025.

Paulo Fortunato de Abreu  
Secretário de Educação, Juventude e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Fortunato De Abreu, Secretário**, em 09/06/2025, às 12:20, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00485786** e o código CRC **082CF267**.

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL N° 90.003/2025**

PROCESSO N° 2024-12000378

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Serviços de Engenharia para execução de Drenagem Pluvial e Pavimentação em CBUQ em Diversas Raus da Itinga fase II - Bairro Itinga - Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão-de-obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução.

DATA/HORA DA SESSÃO: 26/06/2025, às 10:00hs.

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, n° 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br).

**PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES**

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**ERRATA DO TERMO DE DISPENSA N° 004/2025/SUPJ**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI-2025-17000221

Errata do **TERMO DE DISPENSA N° 004/2025/SUPJ**, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis n° 2125, 22 de maio de 2025, páginas 24 e 25.

**ONDE SE LÊ:**

2° – FAVORECIDO: **GLOBAL DO BRASIL COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 27.217.586/0001-05, itens 17, 30, 34, 35 e 56, com o valor total de R\$ 6.489,68;**

**LEIA-SE:**

2° – FAVORECIDO: **GLOBAL DO BRASIL COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 59.510.137/0001-39, itens 17, 30, 34, 35 e 56, com o valor total de R\$ 6.489,68;**

ANGRA DOS REIS, 09 DE JUNHO DE 2025.

**ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO**

SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

**TERMO DE DISPENSA N° 002/2025/SEJIN**

Processo n° SEI-2025-07001615, o Secretário de Educação, Juventude e Inovação, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1° – OBJETO: Locação de móveis para participação da Rede Municipal de Ensino de Angra dos Reis, na XXII Bienal Internacional do Livro do Rio de Janeiro 2025.

2° – FAVORECIDO: P L BRITTO PINTO LOCAÇÕES DE MÓVEIS ME, CNPJ 24.811.078/0001-54.

3° – VALOR TOTAL: R\$ 19.950,00 (dezenove mil e novecentos e cinquenta reais).

4° – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento único será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Educação, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5° – PRAZO DO SERVIÇO: O Evento será de 13 a 22 de junho de 2025 e o período da locação será do dia 10 a 22 de junho de 2025.

6° – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme mapa de preços DOC-SEI-00438666, e Relatório pós Aviso de Dispensa, DOC-SEI-00464189.

7° – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal n° 14.133/2021.

8° – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária: Ficha: 20251827, Dotação Orçamentária: 38.3801.12.361.0213.1640.339039.15001001.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo n° SEI-2025-07001615, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em

favor da empresa P L BRITTO PINTO LOCAÇÕES DE MÓVEIS ME, CNPJ 24.811.078/0001-54, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 09 DE JUNHO DE 2025

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

### **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**N.º 003/2025/SEJIN**

O Sr. Secretário de Educação, Juventude e Inovação, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer Jurídico nº12/2025/PGM/ASJUR06.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2025-07001584

II – CREDOR: SNEL – Sindicato Nacional dos Editores de Livros

III – CNPJ: 33.591.918/0001-01

IV – ENDEREÇO: Rua da Ajuda, nº 35, 18º andar, sala 1801, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20040-000.

V – OBJETO: Contratação de empresa organizadora da XXII Bienal do Livro do Rio de Janeiro – Bienal Rio 2025, a ser realizada entre os dias 13 e 22 de junho de 2025, no Riocentro, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, com vistas a possibilitar a participação do corpo docente e discente da rede pública municipal de Angra dos Reis, oportunizando a distribuição de cartões/voucher a esses.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 2.550.719,25 (dois milhões, quinhentos e cinquenta mil, setecentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos).

VII – DO PRAZO: O prazo do evento será de 13 a 22 de junho de 2025.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme item 10 do Termo de Referência, DOC-SEI-00420282.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme proposta de preços da empresa, DOC-SEI-00421055.

X – FORMA DE PAGAMENTO: Conforme item 12 do Termo de Referência, DOC-SEI-00420282.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por meio da: Ficha nº 20251827, Dotação Orçamentária n.º 38.3 801.12.361.0213.1640.339039.15001001.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante deste Termo de Inexigibilidade, a Nota de Empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo Administrativo de Despesa n.º SEI-2025-07001584.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS, 09 DE JUNHO DE 2025.

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

### **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**N.º 004/2025/SEJIN**

O Sr. Secretário de Educação, Juventude e Inovação, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a GL EVENTS EXHIBITIONS LTDA, com base no artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer Jurídico 11/2025/PGM/ASJUR06.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2025-07001614

II – CREDOR: GL EVENTS EXHIBITIONS LTDA

III – CNPJ: 05.494.572/0001-98

IV – ENDEREÇO: Av. Salvador Allende, nº 6555, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 22.783-127.